

CLUBE DE RADIOAMADORES DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES – CRAEC

Estação Oficial PT2CVA

<http://www.cvadx.org>

Cap. RAFAEL COSTA BARROS

Função: Presidente de Radioamadorismo

Cap. SANTIAGO POZZO DE CARVALHO

Função: Vice-Presidente de Radioamadorismo

1º Ten FRANCISCO JOSÉ KLAUTH BRACCINI

Função: Diretor Radioamadorismo e Tesoureiro

1º Ten ANDRÉ RICARDO SILVA VIEIRA DOS SANTOS

Função: Diretor Técnico

1º Ten RICARDO REBELO SILVA MELO

Função: Diretor de Informática

2º Ten JEFFERSON ADINIZ BORGES FERREIRA

Função: Vice-Diretor Técnico

S Ten WAGNER LEONARDO BELCHIOR E DUTRA

Função: Diretor Telegrafia

S Ten GLAUBER VIANA FERNANDES – PT2AC

Função: Adjunto Diretor de Telegrafia do Radioamadorismo

2º Sgt JOÃO GABRIEL ASSUNÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Função: Secretário

Sd FERNANDO ZACARIAS MARTINS GUIMARÃES

Função: Auxiliar de Secretaria

(Solução à Nota nº 32331, do CRAEC, de 09 JUN 21)

61º Concurso Verde e Amarelo – CVA

Organizadores

PT2AC – Glauber

PS7DX – Ed

REGULAMENTO DO 62º CONCURSO VERDE E AMARELO (V. 1.5)

Última alteração 29-junho-2021

O CVA DX Contest, é uma competição internacional entre radioamadores

1. Data, Modos: CW e SSB

1.1. CW, terceiro final de semana de agosto

(21/08/2021)	CW	21:00 (UTC)	Início
(22/08/2021)	CW	21:00 (UTC)	Fim

1.2. SSB – Quarto final de semana cheio de agosto

(28/08/2021)	SSB	21:00 (UTC)	Início
(29/08/2021)	SSB	21:00 (UTC)	Fim

2. CATEGORIAS

2.1.1. SOYL Operadora Única YL (YL Classe A, B ou C) Exclusiva para Radioamadoras, Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (a operadora). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. Premiação para 1ª colocada nacional para cada classe, A, B e C e 1ª colocada internacional;

I. Alta Potência (High Power): A potência total de saída não deve exceder 1500 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

II. Baixa Potência (Low Power): A potência total de saída não deve exceder 100 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

2.1.2. (SOSB) – Operador Único – Única Banda 10, 15, 20, 40, 80 ou 160m: Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. É permitido operar em mais de uma banda e modo e escolher apenas uma banda e um modo para competir, porém, deve ser enviado o log completo. (Premiação para 1º colocado nacional e internacional);

I. Alta Potência (High Power): A potência total de saída não deve exceder 1500 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

II. Baixa Potência (Low Power): A potência total de saída não deve exceder 100 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

2.1.3. (SOAB QRP) – Operador Único – Todas as Bandas QRP (até 5 w): Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência total de saída não deve exceder 5w (Premiação para o 1º colocado nacional e 1º colocado internacional).

2.1.4. (SOAB) – Operador Único – Todas as Bandas. Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. (Premiação para 1º colocado nacional e 1º colocado internacional).

I. Alta Potência (High Power): A potência total de saída não deve exceder 1500 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

II. Baixa Potência (Low Power): A potência total de saída não deve exceder 100 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

2.1.5. (SOTB) – Operador Único – Tri-Banda: 10m, 80m e 160m – Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. (Premiação para 1º colocado nacional e 1º colocado internacional).

I. Alta Potência (High Power): A potência total de saída não deve exceder 1500 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

II. Baixa Potência (Low Power): A potência total de saída não deve exceder 100 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

2.1.6. Os competidores das categorias SOAB, (item 2.1.4.), SOTB (item 2.1.5), podem optar em concorrer em uma única banda, desde que envie o log completo.

2.1.7. (SOAB MIL) – Operador Único Militar – Todas as Bandas:(Militares da ativa, Reserva remunerada, Reformados, Aspirantes do EB R/2; Oficiais e Sargentos R/2, das três Forças Armadas e Forças Auxiliares – Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares). Todos os trabalhos de operação e registro é executado por uma pessoa (o operador). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. O indicativo de chamada licenciado em nome do operador (Premiação para 1º colocado nacional e internacional).

I. Alta Potência (High Power): A potência total de saída não deve exceder 1500 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

II. Baixa Potência (Low Power): A potência total de saída não deve exceder 100 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

2.1.8 (SOAB RAEB) – Operador Único, Todas as Bandas, Exclusiva para Radioamadores Brasileiros membros do projeto da RAEB e que constam na lista de cadastro do CRAEC. Todos os trabalhos de operação e registro é executado por uma pessoa (o operador). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. O indicativo de chamada licenciado em nome do operador. (Premiação para 1º colocado nacional).

I. Alta Potência (High Power): A potência total de saída não deve exceder 1500 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

II. Baixa Potência (Low Power): A potência total de saída não deve exceder 100 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

[\(Lista de cadastrados no CRAEC\)](#)

2.1.9. Categorias Multi Operador (Multi Banda somente):

a. (MULTI ONE) Multi – Operador – Único Transmissor, todas as bandas, mais de uma pessoa pode contribuir para a pontuação final durante o período oficial da competição. Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. (Premiação para 1º colocado nacional e internacional).

I. Alta Potência (High Power): A potência total de saída não deve exceder 1500 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

II. Baixa Potência (Low Power): A potência total de saída não deve exceder 100 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

b. (MULTI ONE MIL) – MIL: Transmissor único (Single Transmitter) (Estações Multi – Operadores, localizadas em Unidades Militares ou em instalações da Justiça Militar da União: Mais de uma pessoa

pode contribuir para a pontuação final durante o período oficial da competição, civis ou militares, operando estações dentro de Organizações Militares, das Forças Armadas ou Auxiliares, Auditorias da Justiça Militar da União, Edifício sede do Superior Tribunal Militar, Tiros de Guerra e Juntas de Serviço Militar nos municípios. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. (Premiação para 1º colocado nacional e internacional).

c. HQ (MULTI ONE): Transmissor único (Single Transmitter) (LABRES e Associações Reconhecidas pela IARU) (HQ): Mais de uma pessoa pode contribuir para a pontuação final durante o período oficial da competição. Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. Quando a operação não for na sede da associação, a estação deve possuir a respectiva licença. (Premiação para 1º colocado nacional e internacional).

2.1.10. (MULTI-TWO) – Multi – Operador – Dois Transmissores: Mais de uma pessoa pode contribuir para a pontuação final durante o período oficial da competição. Um máximo de dois sinais transmitidos é permitido a qualquer tempo em bandas diferentes. Qualquer um dos transmissores pode trabalhar quaisquer e todas as estações. Uma estação só pode ser trabalhada uma vez por banda independente de qual transmissor for usado. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. O log deve indicar qual transmissor fez cada QSO (coluna 81 do modelo de QSO CABRILLO (n1mm) para concursos módulo CVADX estações two), O log apresentado deve ser compatível com as classes dos operadores. (Premiação para 1º colocado nacional e internacional).

2.1.11. OVERLAY: SUBCATEGORIA CW e SSB

a. ROOKIE (novato-operador único): para participar nesta categoria, o operador deve ter sido licenciado a três (3) anos ou menos da data da competição. Indicar a data da primeira licença no campo SOAPBOX e nunca ter participado do CVA DX com outro indicativo. Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. (Premiação para 1º colocado nacional e 1º colocado internacional). (Premiação para 1º colocado nacional e internacional).

b. TEEN Operador Único (até 17 anos) (TEEN): Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência total de saída não deve exceder 100W. O indicativo de chamada licenciado em nome do operador. (Premiação para 1º colocado nacional e internacional).

2.1.12. FIELD DAY – Demonstração (demonstration): para participar desta categoria, a estação deverá estar montada em local público, inclusive colégios, escolas, universidades, faculdades, grupos escoteiros e afins. Mais de uma pessoa pode contribuir para a pontuação final durante o período oficial da competição. Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. O log apresentado deve ser compatível com as classes dos operadores. (Premiação para 1º colocado nacional e internacional). Solicitamos, se possível, envio de fotos da operação.

2.1.13. Classificação de Clubes: (Somatório da pontuação de todos os integrantes): (Premiação para 1º colocado nacional e internacional). O nome do Clube indicado, deve ser EXATAMENTE igual ao nome constante da relação publicada no site do CVA DX Contest, sem acentuação ou qualquer outro caractere a mais.

3. Mensagens (Exchange)

3.1. Estação Diretora (PT2CVA),

RST + CVA (599 CVA ou 59 CVA)

3.2. Estações da LABRE e Associações de radioamadores reconhecidas pela IARU

RST + HQ (599 HQ ou 59 HQ)

3.3. Estações localizadas em Unidades Militares ou Operador Único Militar

RST + MIL (599 MIL ou 59 MIL)

3.4. Estações Brasileiras

RST + UF (599 RN ou 59 RN)

* RN é a UF do Rio Grande do Norte.

3.5. Estações QRP

RST + QRP (599 QRP ou 59 QRP)

3.6. Estações YL

RST + YL (599 YL ou 59 YL)

3.7. Estações TEEN operadas por radioamador com idade menor ou igual a 17 anos.

RST + TEEN (599 TEEN ou 59 TEEN)

3.8. Estações RAEB (Rede Auxiliar do Exército Brasileiro, cadastrados no projeto RAEB).

[Veja aqui a relação dos cadastrados](#)

RST + RB (599 RB ou 59 RB)

3.9. Estações de Field Day Demonstração (demonstration)

RST + FD (599 FD ou 59 FD)

3.10. Estações DX

RST + DX (599 DX ou 59 DX)

QRP: 599 QRP ou 59 QRP

MIL: 599 MIL ou 59 MIL

YL: 599 YL ou 59 YL

HQ: 599 HQ ou 59 HQ

TEEN: 599 TEEN ou 59 TEEN

FD: 599 FD ou 59 FD

3.11. Chamada Geral: CQ CVA.

4. PONTUAÇÃO:

Serão válidos todos os QSO confirmados, com estação trabalhada uma vez por banda.

4.1. Estações brasileiras

Contatos entre estações do Brasil = 2 pts.

Contatos entre estações do Brasil e DX = 3 pts.

4.2. Estações D X

Contatos entre estações no mesmo país = 1 pt

Contatos entre estações de diferentes países = 1 pt

Contatos com estações do Brasil = 3 pts.

4.3. Todas Estações

Estação Diretora do CRAEC (PT2CVA) = 10 pts. (Hors Concours)

Estações MIL, YL, TEEN, FD, MIL, HQ ou RB = 5 pts. (independentemente do país)

Estações QRP = 3 pts. (independentemente do país).

4.4. Validação de QSO

4.4.1. Com estação que não enviou log, será válido se o indicativo aparecer em pelo menos 5 logs válidos;

4.4.2. Com a mesma estação em bandas diferentes, será válido desde que o QSO na outra banda tenha sido feito no intervalo de 5 minutos ou mais

4.4.3. Indicativos presentes em apenas 01 (um) único Log serão denominados UNIQUES e considerados como erros de registro de QSO.

5. MULTIPLICADORES:

Dois tipos de multiplicadores serão utilizados:

M1) Multiplicador por diferente UF Brasileira contatada por banda.

Exemplo PY1CJ logado em 28.000 Hz e 14.000 Hz somam 02 (dois) multiplicadores

M2) Um multiplicador diferente por país computada uma única vez em todas as bandas.

Exemplo K2MM logado em 28.000 Hz e 14.000 Hz soma 01 (um) multiplicador.

Atenção: No módulo N1MM as estações com mensagens ou Exchange, "MIL, YL, TEEN, FD, MIL, QRP, HQ ou RB" não estão sendo contabilizadas como multiplicadores UF, mas no programa de apuração do CVA, as mesmas serão contabilizadas como multiplicadores normalmente.

Permitidos contatos com estações do próprio país para o crédito de multiplicador.

Unidades Federativas:

Estado	UF	Estado	UF	Estado	UF
--------	----	--------	----	--------	----

Acre	AC	Alagoas	AL	Amapá	AP
Amazonas	AM	Bahia	BA	Ceará	CE
Distrito Federal	DF	Espírito Santo	ES	Goiás	GO
Maranhão	MA	Mato Grosso	MT	Mato G Sul	MS
Minas Gerais	MG	Pará	PA	Paraíba	PB
Paraná	PR	Pernambuco	PE	Piauí	PI
Rio de Janeiro	RJ	Rio G Sul	RS	Rondônia	RO
Rio G Norte	RN	Roraima	RR	Santa Catarina	SC
São Paulo	SP	Sergipe	SE	Tocantins	TO

6. PONTUAÇÃO FINAL

6.1. A pontuação final é obtida pela seguinte fórmula:

6.2. Soma dos pontos dos QSO, multiplicada pela soma do total de multiplicadores.

7. PENALIDADES:

7.1. Anotação incorreta do Indicativo: perda de QSO para quem anotou errado;

7.2. Anotação incorreta do Exchange: perda do QSO para quem anotou errado;

7.3. Duplicação de QSO: não há penalidade porem apenas um QSO será validado;

7.4. Divergência de banda: perda do QSO para ambos;

7.5. Divergência de QTR, acima de 5 minutos: perda do QSO para ambos;

7.6. Envio de logs em papel ou formatos não serão aceitos pelo sistema de apuração;

7.7. O uso do DX Cluster é permitido, porém o “auto spot” é proibido, seja oriundo da estação principal ou de um dos seus operadores, assim como anunciar por qualquer meio digital ou outro artifício, mesmo de forma dissimulada, subliminar, onde sua estação está sintonizada. Encontrá-la, faz parte do esforço de cada um e este procedimento é considerado um comportamento antidesportivo. Uma das maneiras de comprovar, um auto spot, ou procedimento análogo, é verificando se o endereço IP usado durante o concurso coincide com o endereço IP usado pelo competidor, com seu próprio indicativo, para fazer um spot antes ou depois do concurso, sujeito a desclassificação, em caso de denúncia comprovada;

7.8. Todos os transmissores, receptores e antenas da estação devem estar localizados dentro de um círculo de 500 metros de diâmetro, doravante denominado, “local da estação”. Todas as antenas devem estar fisicamente conectadas aos transmissores e receptores. O uso de equipamentos de recepção fora do “local da estação”, é considerado antidesportivo e a violação desta regra sujeita o participante a desclassificação.

7.9. Uma estação que esteja em conformidade com o item acima, pode ser operada remotamente via conexão de rede. Uma estação operada remotamente deve obedecer aos limites de licença da estação, limites da licença do operador e as limitações de sua classe. O indicativo de chamada usado deverá ser o indicativo licenciado para a estação a ser operada remotamente. Receptores remotos fora do “local de estação” não são permitidos, desclassificação

7.10. **É vedada a operação (para pontuar) por pessoas sem COER: Desclassificação;**

7.11. É vedada a operação (para pontuar) de portadores de COER em QRG não autorizada a sua classe: Desclassificação.

7.12. A violação das regras do concurso ou da legislação sobre radioamadorismo ou ainda conduta antidesportiva pode levar a uma ação desclassificação ou reclassificação para categoria Checklog.

8. RECURSOS/DENÚNCIAS

8.1. Recursos e Denúncias, serão aceitos(as) até 72hs após divulgação do resultado provisório, através do e-mail organizacao@cvadx.org

9. DECLARAÇÃO:

9.1. Ao enviar seu log de participação no CVA DX CONTEST você concorda que:

9.2. Você leu e entendeu as regras do concurso e concorda em seguir as mesmas,

9.3. Você tem operado de acordo com todas as regras e regulamentos pertencentes ao radioamadorismo de seu país,

9.4. Seu log pode ser aberto ao público e,

9.5. Todas as ações e decisões do Comitê CVA DX Contest são oficiais e finais...

10. LOGS E RESULTADOS:

10.1. Os logs serão recebidos apenas via e-mail: modo CW para cvadxcw@gmail.com, modo SSB para cvadxssb@gmail.com até as 23h59min do 5º dia após o contest. A apresentação de qualquer log por outro meio ou após esta data não será aproveitado. O nome do arquivo deve ser "indicativo-log", exemplo: PS7AA.log.

10.2. Logs recebidos em desacordo com o regulamento ou com erros que impeçam sua correta apuração é de inteira responsabilidade do competidor, e serão automaticamente reclassificados como Checklog.

10.3. A relação dos logs recebidos será publicada em cvadx.org. A publicação do seu log, é a confirmação de que o mesmo foi recebido.

10.4. Para validar a pontuação para seu clube, o nome do clube deve estar escrito em MAIÚSCULO e "exatamente" como consta na relação disponível em <http://contestbr.org/clubes/>

10.5. Após a divulgação do resultado provisório, não será aceito pedido de correção de log que possa alterar a classificação do concorrente ou do seu clube, salvo se for comprovado que houve falha da Comissão de Apuração.

10.6. O resultado provisório será divulgado até o 20º dia após o contest e o resultado oficial será divulgado até o 30º dia após o contest no site www.cvadx.org

10.7 O Software recomendado para o registro do Log é o N1MM, <https://n1mm.hamdocs.com>

10.8. Os certificados de participação do CVA DX Contest serão disponibilizados para download no momento da divulgação do resultado oficial e trará a pontuação total, classificação geral, por continente e por país

10.9. Desde de 2019, a organização do CVADX Contest, publica, todos os logs concorrentes, com o objetivo de mostrar transparência do contest, permitindo que os participantes estudem os registros para obter estratégias e técnicas melhores.

10.10. Os Checklogs não serão divulgados. Esses registros são enviados para ajudar o comitê de competição e não terão a pontuação publicada nos resultados.

10.11. Os logs divulgados, terão os campos Endereço e EMAIL removidos. Sempre que possível, tentamos encontrar endereços de e-mail no SOAPBOX e os removeremos, para proteger a privacidade dos participantes.

10.12. Os logs publicados, foram os utilizados no processo de apuração do CVA DX.

11. Todos os logs publicados estarão no formato Cabrillo 3.0 Você será capaz de lê-los usando qualquer editor de texto ou visualizador.

BOM CONCURSO!!!